



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00335/2016

10/08/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo Plenário na Sessão de 10/08/2016, ao apreciar o Processo Administrativo nº 01788/2016, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**, deste Tribunal, para atuar exclusivamente no Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco, no período de 22/08 a 04/11/2016, com supedâneo no art. 73, inciso II, da Lei Complementar nº 35/1979, observadas as disposições dos arts. 30, inciso III, e 365 da Lei nº 4.737/1965 e do art. 7º, Inciso XVII, do Regimento Interno-TRF5, com a redação dada pela Resolução nº 06/2016-TRF5.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE